



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2025

ABERTURA: 28/07/2025 ÀS 09:30 HRS

OBJETO: “*O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Automóvel utilitário tipo pick-up, Okm novo (sem uso), primeiro emplacamento, capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), ano fabricação/modelo 2025/2025, cabine dupla, 4 portas, motorização mínima 1.2 ou superior, 8v, 12v ou 16 válvulas, potência mínima 100 CV ou superior, (álcool/gasolina), combustível flex. cor: branca solida, câmbio manual ou automático mínimo 5, velocidades a frente e 1 a ré, air bags duplo, freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras, pneus e rodas r14 até r16, acessórios: tapetes em borracha, sistema de som ambiente AM/FM, entrada usb e bluetooth, chapa protetora de motor e cárter, protetor de caçamba e capota marítima, ferramentas acessórios e itens de segurança determinados pelo CONTRAN e exigidos por lei, além de todos os itens obrigatórios pela legislação de trânsito, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.*”

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

RENAULT DO BRASIL LTDA.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 28 de julho de 2025, às 09h30 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO EMPLACAMENTO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *“Primeiro emplacamento”*.

Ocorre que, não restou claro se a Administração informa que o veículo deverá ser zero km, novo, tendo o primeiro emplacamento para o município, ou se o primeiro emplacamento será por conta da empresa Contratada.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o emplacamento será por conta da Contratante ou da Contratada.

DA DIREÇÃO – ITEM 01.

O edital exige em sua especificação: *“Direção hidráulica ou elétrica”*.



Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se será aceito veículo com direção eletro-hidráulica.

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: “*Prazo mínimo de garantia: 36 meses, garantia presente no descritivo ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior, quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na nota fiscal obedecendo a mesma descrição constante na solicitação de fornecimento*”.

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DO PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA – ITEM 01

O edital exige em suas especificações: “*6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação*”; “*5.2.3 validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório*”.

Ocorre que, não restou claro qual o prazo deverá ser considerado para a validade da proposta.

RENAULT DO BRASIL LTDA.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Sendo assim, solicita-se esclarecimento acerca de qual o prazo de validade da proposta deverá ser considerado.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se o emplacamento será por conta da Contratante ou da Contratada;
- c) O esclarecimento se será aceito veículo com direção eletro-hidráulica;
- d) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- e) O esclarecimento acerca de qual o prazo de validade da proposta deverá ser considerado.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 22 de julho 2025.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA
CPF/ME nº088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL LTDA
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL LTDA.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br